

**O Ócio Abençoado e Outros Temas Sociopolíticos** (título aduzido nesta tradução)

ou

**Da Celebração do Domingo** (título original, editado em 1844)

*Pierre-Joseph Proudhon*

*Excertos*

Proudhon (1809-1865), filósofo, político, jornalista, precursor do anarquismo, autor de vários livros, entre eles os famosos *O Que é a Propriedade* e *Filosofia da Miséria*.

No Prefácio a esta *Celebração do Domingo*, diz o autor: “Entre os monumentos da antiguidade, a legislação de Moisés é, sem dúvida, aquele que mais ocupou as meditações dos sábios. Quanto a nós, o caráter sublime do sistema mosaico nos espantaria se não soubéssemos que, em virtude das leis do entendimento, toda ideia primitiva, sendo necessariamente universal, fez com que a legislação primitiva fosse um sumário de filosofia, um primórdio de conhecimento. O que se tomou por inspiração divina e profundidade em Moisés e em outros legisladores da antiguidade não foi senão uma intuição geral e uma concepção aforística; quanto à forma, era a expressão viva e espontânea das primeiras apercepções da consciência. E como o *Shabbat* se tornou, no pensamento de Moisés, o pivô e o signo de reunião da sociedade judaica? Uma outra lei da inteligência no-lo explicará.

I - “Lembra-te de santificar o dia de repouso. Seis dias tu trabalharás e farás todos os teus trabalhos. Mas o sétimo dia é o do repouso do Eterno: neste dia não farás qualquer obra, nem ti, nem teu filho, tua filha, nem teu servidor ou servidora, nem a tua animália, nem o estrangeiro que habita em meio às tuas portas. Pois em seis dias o Eterno fez o céu, a terra, o mar e tudo aquilo que eles contêm, e repousou no sétimo dia; eis por que o Eterno consagrou e bendisse o dia de repouso”.

Assim é o texto literal do quarto parágrafo do primeiro artigo da Carta dada por Moisés aos hebreus e conhecida como Decálogo.

Trata-se de penetrar no espírito, nos objetivos e nas causas dessa Lei ou, melhor dizendo, dessa instituição que Moisés e os profetas viram como fundamental e que, comparada a ela, nada encontramos de semelhante entre todos os povos que tiveram uma legislação escrita; instituição de que os mais célebres críticos (Grotius, Cuneus, Spencer, Calmet, o abade de Vence, o padre Berruyer, Bergier etc) não perceberam o inteiro alcance; da qual Montesquieu não falou porque não a compreendia; que Rousseau parece ter pressentido, embora seu pensamento dela estivesse longe; instituição, enfim, que o nosso gênio moderno, com todas as suas teorias sobre os direitos político e civil, com seus refinamentos constitucionais e presunções de igualdade e de liberdade jamais alcançou a mesma altura.

Sabe-se que desde os primeiros tempos do cristianismo a celebração do repouso hebdomadário foi transferida do sábado, ou dia de Saturno, para o dia seguinte, o dia do Sol; e que no pensamento dos apóstolos não devia existir, entre o sabá mosaico e o domingo cristão, outra diferença senão a de vinte e quatro horas. O dia da solenidade foi transferido por duas razões: para honrar a

ressurreição de Cristo e separar radicalmente ambas as religiões. De resto, nem a celebração nem seu espírito foram modificados. A obrigação e a finalidade do preceito permaneciam as mesmas; a intenção dos reformadores, nisso discípulos fiéis a seus mestres, jamais foi a de abolir a antiga lei, mas a de complementá-la.

Portanto, se eu conseguisse estabelecer que o objetivo do legislador judeu no que concerne ao feriado do sétimo dia foi quádruplo, ou seja, que a finalidade ao mesmo tempo *civil, doméstica, moral e higiênica* era a mais ampla, a mais universal que poderia o fundador de uma nação abranger; se eu mostrasse em seguida de que princípios de uma filosofia desconhecida em nossa época foi concebido o quarto mandamento, qual a sua sanção e quais seriam as consequências para o destino do povo, teria satisfeito todas as condições do problema proposto e alcançado a profundidade da questão, sem deixar de manifestar a sublimidade das instituições de Moisés.

É quase inútil advertir que considero todos os fatos relativos às religiões, judaica e cristã, de um ponto de vista humano; hoje em dia não se é mais suspeito de irreligiosidade porque se descobrem coisas racionais numa religião.

I – É raro que uma lei possa ser bem entendida e apreciada em seu justo valor se nos restringimos em observá-la à parte, independentemente do sistema ao qual está vinculada. Esse é um princípio de crítica legislativa por ninguém contestado, e não há exceções. Por que essa regra de Moisés foi tão mal observada, não havendo ninguém que tenha pensado apresentá-la em seu conjunto? Não excetuaría nem mesmo o senhor Pastoret cujo trabalho sobre a

legislação mosaica<sup>1</sup> parece ter sido composta sob o ditado de rabinos que queriam zombar do próprio discípulo. Como é que nenhum publicista não tenha experimentado remontar essa máquina governamental, fazendo ver as correlações entre as partes e o todo, e a exata proporção entre elas? Dedicamo-nos a pesquisas minuciosas sobre as leis de Licurgo; nelas esgotamos todos os recursos da erudição; à força de sagacidade e de crítica, chegamos a dar uma ideia, senão completa, ao menos bem aproximada do estado político da Lacedemônia. O mesmo trabalho sobre Moisés teria sido mais fácil, pois grande parte dos materiais existe e, para reconstruir o edifício, bastaria recompor os fragmentos dispersos.

Teríamos dificuldades em acreditar em tais insuficiências por parte dos comentadores se as causas não fossem por eles assinaladas em seus escritos. Segundo os rabinos, não é preciso procurar nas leis judaicas outra causa senão a vontade autocrática de Deus, outro motivo a não ser um *sic volo sic jubeo* absoluto,<sup>2</sup> o qual não admite nem exame nem controle. É uma impiedade sondar os caminhos da divindade; a obediência, para ser meritória, deve ser cega; a submissão à lei perde todo o seu valor desde que acompanhada de ciência. Essa opinião absurda é tão antiga e tão profundamente enraizada entre eles que quando um fariseu, filho de fariseus e discípulo do mais hábil dentre os fariseus, São Paulo, veio proclamar à face de todos o aforismo herético “*rationabile sit obsequium vestrum*”,<sup>3</sup> uma revolução operou-se no meio religioso.

Por outro lado, Moisés não se dedicou a erguer um monumento didático, pois não quis elaborar uma teoria. Ele jamais explica seus

---

<sup>1</sup> Marquês de Pastoret, autor de *História da Legislação* (1817), na qual um dos livros é dedicado às normas hebraicas.

<sup>2</sup> Assim quero, assim ordeno.

<sup>3</sup> Que vossa obediência no modo de agir seja racional.

princípios. As necessidades do povo reclamavam um regulamento e Moisés dava-lhe um oráculo. Uma querela de direito se apresentava para ser resolvida, e Moisés ditava uma lei. Apesar dessa incoerência de redação, não se deve imaginar que seu plano legislativo fosse descosido, como nos aparece hoje o recolhimento de seus decretos, e que não tivesse no espírito a ideia arquetípica do sistema mais simples e magnífico. O Decálogo é a expressão reduzida e a forma mais geral dessa profusão de ordenamentos esparsos no Pentauteco. Mesmo o número de mandamentos do Decálogo e sua série nada têm de fortuito. É a gênese dos fenômenos morais, a escala de deveres e de crimes, fundamentados sobre uma análise sapiente e maravilhosamente desenvolvida.

| <i>Mandamentos</i>    | <i>Crimes e delitos</i> | <i>Virtudes e deveres</i> |
|-----------------------|-------------------------|---------------------------|
| do primeiro ao quarto | impiedade               | religião e pátria         |
| quinto                | parricídio              | piedade, obediência       |
| sexto                 | homicídio               | amor ao próximo           |
| sétimo                | luxúria                 | pudor, castidade          |
| oitavo                | roubo, rapina           | justiça, igualdade        |
| nono                  | mentira, perjúrio       | veracidade, boa fé        |
| décimo                | concupiscência          | pureza de coração.        |

Que símbolo magnífico, que filósofo, que legislador este que estabeleceu tais categorias e soube preencher o quadro. Procurai em todos os deveres dos homens e dos cidadãos algo que não se vincule a tudo isso e não o encontrareis. Ao contrário, se vós me mostrais em algum lugar uma só obrigação irreduzível a tais medidas, antecipadamente terei de declarar tal preceito exterior à consciência e, portanto, arbitrário, injusto e imoral. Esgotamos todas as formas

de admiração a propósito das categorias de Aristóteles, e não dissemos uma só palavra a respeito das categorias de Moisés. Não sou eu que faria o paralelo.

Apoiado em bases seguras, a obra de Moisés se eleva como criação de Deus: unidade e simplicidade nos princípios, variedade e riqueza nos detalhes. Cada uma das fórmulas do Decálogo poderia converter-se em assunto de um tratado. O mandamento sabático é apenas uma seção da primeira lei, da qual forma o quarto parágrafo.

“É preciso”, diz Rousseau, no Contrato Social, “que haja assembleias fixas e periódicas, as quais ninguém possa abolir ou prorrogar, de tal forma que no dia apazado o povo seja legitimamente convocado”. O que Rousseau pedia, com a finalidade de forçar o povo a mostrar-se de tempos em tempos em sua majestade e assim realizar um ato de soberania, Moisés ordenou não para reunir uma assembleia deliberativa, pois sobre o que deliberar? Nenhum direito a reivindicar, nenhum privilégio a destruir: todos os assuntos públicos ou privados deviam ser tratados em virtude dos princípios constituinte e por uma espécie de álgebra casuística. A maravilha dos tempos modernos, que é o voto por cadeira a respeito de questões que se resolvem pelo estudo e pela ciência e a preponderância das maiorias, lhe teria então parecido soberanamente absurda. As leis, assim como as instituições, fundadas sobre a observação da natureza e deduzidas dos fenômenos morais, da mesma maneira que as fórmulas de um tratado de física o são dos fenômenos dos corpos, eram imutáveis. E havia pena de morte para quem quer que propusesse mudá-las ou eliminá-las. Para casos extraordinários, os anciãos reuniam-se em praça pública e não esperavam o sabá. O governo dos hebreus não era uma *democracia*, à maneira do Contrato Social; tampouco uma

*teocracia*, no sentido de governo dos sacerdotes. Moisés, tendo fundamentado sua república sobre o juramento de fidelidade do povo à Aliança, não havia submetido sua obra ao julgamento da multidão: o justo em si e a verdade absoluta não podem ser objeto de uma aceitação ou de um pacto. Livre para obedecer à voz de sua consciência, com seus riscos e perigos, o homem não foi chamado a transigir com ela; e assim também o povo judeu, submetido à lei. Quanto ao sacerdócio, veremos mais tarde aquilo que era.

Sabia Moisés que o homem, embora nascido para a sociedade, é dominado com frequência e inconscientemente por um instinto indômito que o leva ao isolamento. Sabia que a razão, o interesse e mesmo a amizade não são suficientes para vencer sua preguiça natural; que o sofrimento e o trabalho, longe de aproximar os semelhantes, podem afastá-los, e que sua melancolia aumenta de intensidade com seus pensamentos e contemplações silenciosas. Quem mais, senão o pastor de Horeb, estava disposto a absolver o homem solitário? Durante quarenta anos, sozinho com seu gênio, sempre absorvido pelo infinito, conversando apenas com os animais, havia provado de todas as delícias e de todos os amargores da meditação. Sua alma, exaltada por êxtases frequentes, fez do entusiasmo um hábito. E, de repente, o anacoreta do deserto afirmou para si: “O homem não foi feito para viver só; deve dar-se aos seus irmãos; a vida interior não é deste mundo, pois sobre esta terra é preciso ação”. E então partiu. Israel possuía um libertador.

O que Moisés desejava para sua jovem nação não eram comícios nem ajuntamentos e feiras; não era apenas a unidade de governo nem a comunidade de usos e de costumes. Tudo isso é mais consequência do que princípio; é signo, não a coisa em si. O que desejava criar em seu povo era uma comunhão de amor e de fé, uma

fusão de inteligências e de corações, se assim se pode dizer. Era este vínculo invisível, mais forte do que os interesses materiais, que forma entre as almas o amor pela mesma pátria, o culto do mesmo Deus, as mesmas condições de felicidade doméstica, a solidariedade dos destinos. As mesmas lembranças e as mesmas esperanças. Numa palavra, não queria uma aglomeração de indivíduos, mas uma sociedade realmente fraterna.

Mas para conservar esse sentimento social que se desejava criar, era preciso algo de sensível; para que o símbolo fosse eficaz, era preciso encadear as consciências. No dia do sabá, os filhos perguntavam aos pais: “Por que essas festas, cerimônias e mistérios foram instituídos por Jeová nosso Deus”? E os pais respondiam: “Fomos escravos de um faraó e Jeová nos tirou do Egito pela força de seu braço. Ele nos conduziu a essa terra que havia jurado entregar aos nossos pais. Eis por que instituiu essas solenidades, testemunho de nosso reconhecimento e garantia de nossa prosperidade futura”. Observemos essas últimas palavras. Enquanto um judeu grosseiro via no sabá apenas um ato comemorativo de sua libertação, o legislador fazia dele o *palladium*<sup>4</sup> ao qual estava ligado a salvação da república. E por quê? Pela razão de todo sistema de leis e de instituições ter necessidade de uma proteção que as envolva e resuma, que lhes seja a base e o coroamento. Porque o sabá, suspendendo os trabalhos rudes de uma população quase toda ela agrícola, pondo os espíritos em contato pela aproximação entre pessoas, e sendo um dia ao mesmo tempo de exultação pública, de luto nacional e de instrução popular, interrompia as especulações dos interesses particulares e dirigia a razão para um objeto mais nobre;

---

<sup>4</sup> Representação sagrada da segurança do Estado, como o era a estátua de Palas Atená.

atenuava os costumes pelo atrativo de um repouso não estéril; estimulava uma benevolência recíproca, desenvolvia o caráter nacional, tornava o rico mais liberal, evangelizava o pobre e exaltava o amor pela pátria em todos os corações. Ressaltemos algumas dessas consequências.

Todo homem, em Israel, devia ler e meditar por toda a sua vida. Copiar por sua própria mão, ao menos uma vez, o texto da lei. Algumas sentenças escritas sobre as portas das casas, e mesmo sobre as roupas, relembavam a lei sagrada. Ora, como não havia escolas públicas, sendo a semana toda preenchida pelo trabalho nos campos, era durante o repouso do Senhor que se davam as lições da Escritura e era o Livro que fornecia o piedoso exercício.

Primeiro resultado, e o mais importante de todos: a instrução. E que instrução? A religiosa, a política e a da moral. O ensinamento da sinagoga desenvolvia em seguida o espírito da letra que *mata*; os levitas e os profetas ensinavam-na a cantar. “Tais eram, diz Fleury, as escolas israelitas, nas quais se ensinavam não ciências curiosas, mas a religião e os bons costumes; e onde eram introduzidas não apenas crianças e alguns particulares ociosos, mas todo um povo”.<sup>5</sup> A religião, nesse caso, para me exprimir em nossa linguagem, vista como ciência de governo, como direitos político e civil, conhecimento dos deveres, princípio de autoridade, necessidade de disciplina, condições de ordem e de equilíbrio, garantias de liberdade e a igualdade ou, melhor dizendo, a consanguinidade original. Nossos catecismos, e não posso deixar de mencioná-lo, estão longe de tudo isso.

---

<sup>5</sup> Proudhon se refere ao abade Claude Fleury (1640-1723), autor de uma monumental *História Eclesiástica* em vinte volumes.

Foi esse espírito de religião que São Paulo, tão versado nas tradições hebraicas, se esforçava em criar entre os cristãos convertidos da gentilidade. Já em seu tempo, o orgulho das riquezas e o luxo dos regozijos se introduziam nos ágapes<sup>6</sup>, ou ceias comunais, e os ricos já não queriam comer com os pobres, nem compartilhar de seus alimentos. “Cada um de vós, lhes censurava São Paulo, traz de casa o que mais lhe agrada; um se embebedava enquanto outro morre de fome. Não podeis ficar em casa para comer e beber? E não vindes à assembleia (*ekklesia*) a não ser para insultar os que nada têm”?

Quantas vezes esses mercadores de Corinto fizeram deplorar o apóstolo, comparados aos irmãos da Palestina, tão fervorosos e puros. Mas esses haviam sido preparados pela religião judaica, ao passo que os outros só haviam abjurado o culto dos deuses pagãos.

A mesma tendência social aparece na célebre apologia de São Justino, Mártir. Vê-se ali que as principais tendências do domingo, após a catequese, eram os atos de caridade e de misericórdia, quer dizer, aquela parte da religião que podia estar de acordo com o poder secular e com a obediência que a ele se devia.

Diz-se que é preciso haver espetáculos para o povo. Longe de mim contestá-lo. Mas como em todas coisas encontramos o mal ao lado do bem, a questão é de se saber quais espetáculos convêm ao povo. Para isso, é preciso consultar os tempos, os lugares e os homens. As representações de Aristófanes teriam sido horrorosas para os orientais; o romano feroz preferia a carnificina do circo à solenidade dos teatros; nossos pais, na Idade Média, interrompiam os ofícios da igreja para a encenação dos mistérios, em presença de

---

<sup>6</sup> Essas ceias, encerradas com o “beijo da paz e do amor” acabaram por ser proibidas pela própria igreja católica devido à deturpação sexual.

seus clérigos; e ousaria dizer que, após dois séculos de admiração, as tragédias gregas começam a parecer um pouco distante de nós.

Já se disse que as vésperas do domingo eram as comédias das domésticas. Essa palavra de despreço, atirada às cerimônias de culto, e ultrajante mil vezes mais para o povo do que para a religião, mostra mais e melhor tudo o que eu poderia dizer sobre o quanto a mania das distinções afoga o espírito de sociedade e quão pouco respeito se tem em França pelas coisas divinas, que não deixam de ser humanas. Além disso, em uma emulação deplorável, os padres se esforçam em justificar essa definição trocista: a música de ópera introduzida nas igrejas, os efeitos teatrais, o gosto por amuletos e encantamentos, a procura por novos santos, tudo isso inventado e preconizado pelos padres, degrada a majestade do cristianismo e acaba por destruir o pouco de fé religiosa que se manteve, apesar da libertinagem do século XVIII.

Que belo espetáculo o de todo um povo em assembleia para os deveres de seu culto. Um tal espetáculo agrada a todos os homens. “A festa dos israelitas, diz ainda Fleury, eram verdadeiras, quer dizer, eram regozijos efetivos. Não havia espetáculos profanos, contentando-se com as cerimônias religiosas. Todos os homens eram obrigados a ir a Jerusalém em três grandes solenidades: Páscoa, Pentecostes e Tabernáculos, e às mulheres também era permitido vir. A assembleia era, portanto, muito numerosa, e cada um se vestia e se adornava com o que tinha de melhor. Tinha-se a alegria de rever amigos e parentes; assistia-se aos sacrifícios, sempre acompanhados de música. Seguiam-se depois os festins. A própria lei recomendava alegrar-se e unir o sensível ao espiritual. Não devemos nos admirar de que uma notícia agradável era saber que a

festa se aproximava e que logo se iria à casa do Senhor, e para lá chegar se faziam cortejos, cantando e dançando”.

Essas solenidades eram raras, é verdade, mas cada semana se podia ter delas uma imagem abreviada e assim conservar sua recordação. Terminadas as cerimônias, os pais e os anciãos se reuniam às portas da cidade, e ali conversavam sobre os trabalhos, as sementeiras e as colheitas, sobre os melhores métodos para explorar as terras e cuidar dos animais. A juventude masculina, sob o incentivo das mulheres e das filhas, entregava-se a exercícios guerreiros: corrida, tiro de arco e flecha, carregamento de peso, e às vezes à decifração de enigmas e de apólogos. Nos livros do Velho Testamento se encontram traços desses costumes, e não se deve acreditar que anteriormente à migração da Babilônia a observação do sabá fosse levada a esse ponto de minúcia supersticiosa que Jesus censurava nos fariseus quando lhes dizia: “O sabá foi feito para o homem, e não o homem para o sabá”. Um dos mais infelizes efeitos da estada dos judeus na Caldeia foi o de lhes dar o gosto por devaneios metafísicos, o furor pelas discussões, a procura por curiosidades vãs na especulação e um refinamento de práticas. Quando se comparam os judeus da restauração de Ciro com os hebreus do tempo de Samuel, de Salomão e de Ezequias, acredita-se ver duas raças diferentes. A grandeza e a simplicidade do gênio israelita deram lugar ao espírito chicaneiro e falso dos rabinos. O bom senso público parece ter-se eclipsado. Entre os Horácios e Átila, a distância é grande, sem dúvida, mas entre os Profetas e o Talmud o contraste é monstruoso. Em geral, não se deve procurar a verdade dos usos e costumes do povo hebreu nas tradições talmúdicas.

Em relação ao governo, o povo devia reunir-se no sétimo dia, não para fazer ou votar leis sobre o que quer que fosse. Já mencionei

que, de acordo com Moisés, tudo o que era matéria de legislação e de política, era também matéria de ciência, não de opinião. O *poder legislativo* pertencia apenas a essa razão suprema que os hebreus adoravam sob o nome de Jeová; conseqüentemente, toda lei, para ser santa, devia estar tocada por um caráter de necessidade. Toda a jurisprudência consistia numa exposição de princípios, cujo conhecimento não era privilégio de ninguém. Atribuir a um personagem oficial o direito de veto ou de sanção teria parecido a Moisés o cúmulo da tirania e do ridículo. Justiça e legalidade são duas coisas tão independentes de nosso assentimento quanto a verdade matemática. Para obrigar, é-lhes suficiente serem conhecidas; para se deixarem ver, pedem apenas meditação e estudo. Mas, coisa que vai parecer inaudita, o povo, que Moisés não reconhecia como soberano, no sentido de que a vontade do povo faz a lei, esse mesmo povo em assembleia formava o poder executivo. Cabia ao povo, reunido em famílias e tribos, o cuidado de velar pela observação da Lei. Era para esta sublime função que o legislador tinha querido que ele se reunisse todo oitavo dia, julgando que só o povo tem o direito de refrear o povo, pois só ele pode defendê-lo.

O que era, portanto, o próprio legislador? Um homem inspirado por Deus, quer dizer, um santo, um filósofo, um poeta. Intérprete dessa sabedoria que fundava a Lei, era ainda, por seu entusiasmo e virtudes, o mensageiro.<sup>7</sup> Comandava naturalmente, conjurava a terra e o céu, maravilhava as imaginações pela magia de seus cânticos; mas falava ao povo em nome de Deus, ou seja, em nome da Verdade. Eis por que remetia à nação inteira a guarda da Lei, por que lhes deixava essa garantia contra a audácia dos impostores e dos

---

<sup>7</sup> No original, *héraut*, oficial intermediário na Idade Média, encarregado de mensagens e cerimônias.

tiranos, por que da obrigação de se reunir em data fixada para vigiar a si mesma e a seus agentes.

Essa também deveria ser a instituição do Domingo, se circunstâncias fatais, que não existiriam para Moisés, e que o tempo ainda não fez desaparecer, não houvessem detido seu desenvolvimento. O domingo, nas cidades, é apenas um dia de feriado, sem motivo e finalidade, uma ocasião para crianças e mulheres se exibirem, de consumo e venda de vinho, de corrida aos restaurantes, de preguiça degradante e, além disso, de excessos de toda ordem.

Aos domingos, os tribunais estão fechados, as escolas suspensas, os ateliês e oficinas sem trabalho e as forças armadas descansam. E para quê? Para que o juiz, depondo sua toga e sua gravidade, possa ter uma folga aos cuidados de sua vontade e prazer; para que o sábio deixe de pensar, para que o estudante flane, para que o operário se entupa de comida, para que a mocinha modesta do subúrbio dance, para que o soldado se embriague e se aborreça. Apenas o traficante nunca se cansa. Quando tudo isso for útil e honesto, a finalidade dessa instituição ainda terá falhado, e por duas razões: uma, que todos esses divertimentos não têm relação com o bem geral; outra, que eles estimulam o egoísmo, justamente pela aproximação das pessoas.

Nos campos, onde as pessoas cedem mais facilmente aos sentimentos religiosos, o domingo ainda conserva algo de sua influência social. O aspecto de uma população rústica reunida como uma só família pela voz do pastor, prosternada no silêncio diante da majestade invisível de Deus, é tocante, sublime. Um certo charme invade o coração do camponês. No domingo, ele é mais benevolente

e afável; é sensível à honra de sua vila ou aldeia, orgulha-se dela e se identifica mais com os interesses de sua comunidade.

Lamentavelmente, esse feliz instinto jamais produz todo o seu efeito, por falta de uma cultura suficiente. Pois se a religião não perdeu inteiramente sua influência sobre os corações, há muito deixou de falar à razão. Além do mais, as bruscas mudanças ocorridas em nossos costumes e relações sociais pegaram-na despreparada. Ainda não teve tempo de unir-se à nova ordem das coisas ou com ela se harmonizar. O povo nada entende das cerimônias, e os dogmas não se coadunam com sua inteligência; as preces não são traduzidas,<sup>8</sup> e se algumas vezes ele as recita em sua língua, o objeto das preces não lhe interessa. Posto entre o espiritual e o material, e habituado por sua educação a desuni-los, como faria para apreender a ligação? Entrando na igreja, acredita passar de um mundo a outro e raramente se abstém, na ocasião, de sacrificar um interesse presente a outro incerto e obscuro.

II – O que eu disse dos efeitos civis do sabá explica a importância que lhe atribuía o legislador, quando dele fazia depender a estabilidade do Estado. Mas essa mesma instituição tinha necessidade de salvaguardas: pedia para ser defendida contra a negligência de uns, a desvalorização de outros e a ignorância e a barbárie de todos. Ora, foi com as garantias que lhe envolveu Moisés que veremos nascer a influência do sabá sobre as relações de família. Pois tal é a admirável economia do sistema mosaico e a estreita conexão de suas partes que a estudando se pode acompanhar uma exposição do físico de preferência a uma

---

<sup>8</sup> Lembrar que se usavam os textos latinos nas missas.

combinação do espírito humano. Da legislação de Moisés se pode dizer, com razão, que *nela tudo concorre, tudo conspira, tudo consente*. Levantai uma dessas malhas e todo o tecido virá com ela puxado.

Moisés não poderia acreditar na solidez do edifício se não houvesse atraído o interesse de todas as classes do povo. Além do cumprimento de certos deveres religiosos, tais como a participação em cerimônias e sacrifícios, exigia que no dia do sabá toda sorte de trabalho servil fosse suspenso, e não admitia nem pretextos nem escusas. “Tu, diz o Deuteronômio, não farás qualquer obra, nem tu, nem teu filho, tua filha, nem teu servidor ou servidora, nem a tua animália, nem o estrangeiro que habita em meio às tuas portas”. Isso quer dizer: tu não trabalharás nem para ti mesmo nem para outrem. A Lei não admite qualquer reserva, pois está para o benefício de todos. O pai de família, como representante de todos os que lhe estão subordinados pelo nascimento, pelo domínio natural ou por uma dependência consentida, goza de certos privilégios, tais como o de ter assento no conselho e portar armas. Mas há bens de primeira necessidade que ele não pode reclamar exclusivamente para si, e o repouso após o trabalho é um deles. Assim, o Deuteronômio, ou a segunda exposição da Lei, acrescenta: “a fim de que teu servidor ou servidora repousem como tu. Lembra-te de que já foste escravo”.

Quatro quintos da população estavam, portanto, interessados na rigorosa observação do sabá. Os servidores retomavam sua dignidade de homens e se punham à altura de seus senhores; as mulheres exibiam o que de melhor havia na administração de seus lares; os velhos demonstravam a gravidade de suas lições; as crianças, em sua alegria ruidosa, aprendiam bons hábitos sociais; viam-se as jovens dançarem e cantarem, demonstrando a graça de

seus movimentos e o capricho de seus enfeites. De tais alegrias, que pai, que esposo, que senhor teria imaginado privar os seus? Que autoridade doméstica poderia sobrepor-se a uma instituição tão amena, transformada pelo legislador em preceito religioso?

O domingo, entre nós, é um dia de triunfo para mães e filhas. Que mulher, no dia de domingo, não dá ao seu lar um certo ar de festa e até mesmo de luxo, e não recebe prazerosamente os vizinhos e amigos? A alegria do domingo se estende a tudo: as dores são menos pungentes; os pesares, menos amargos; o coração enfermo encontra uma doçura desconhecida para suas penas... Sob todas as condições, o homem readquire sua dignidade e, na infinidade de suas afeições, reconhece que sua nobreza é suficiente alta para que a distinção dos estratos sociais lhe possa degradar e envilecer...

O mais perigoso adversário que devia encontrar Moisés, ao instituir um feriado semanal, era a cupidez. Como atrair e entusiasmar agricultores ricos com seus trabalhos urgentes, os artesãos com suas exigências de ordem prática, os comerciantes e suas trocas indispensáveis? O que teria a retrucar o levita encarregado de anunciar com sua trompa que o repouso do Eterno havia começado? “Acrescentai um dia na semana; somente se vós vos encarregais de guardar a colheita e lavrar o campo; que indenização me ofereceis se me retiram a encomenda? Fazei vosso sacrifício e rezai por nós; não temos o lazer necessário para ir à sinagoga; nossas ocupações não nos permitem”.

Eis aqui a grande dificuldade para todos os adversários do domingo, antigos ou modernos.

[É necessário lembrar, no entanto] que os israelitas, e bem disse Fleury, não podiam mudar-se nem se enriquecer ou se arruinar em excesso. A razão é fácil de se descobrir: entre eles, os bens

imobiliários eram iguais, ao menos enquanto as divisões sucessórias e os acidentes imprevisíveis o permitissem. Uma lei, chamada *levirat*, havia sido feita expressamente para impedir que os bens de família se transferissem para outra; e era suscetível de diversas aplicações, como se vê, por exemplo, em Ruth e nas filhas de Salfaad. Desde as origens, as terras foram submetidas a uma partilha igual, e uma espécie de cadastro havia sido efetuado sob os cuidados de Josué, a fim de que em certos cantões a esterilidade natural do solo fosse compensada por uma maior extensão de terra.

Todo filho de Abraão era obrigado a conservar seu patrimônio. Cada um deveria poder, na prosperidade geral, comer sob sua própria vinha e figueira: não havia grandes explorações nem grandes domínios... Disso resulta ainda, no que respeita ao sabá, que a matéria explorável ou o solo patrimonial não poderia estender-se; conseqüentemente, ninguém poderia ajuntar algo ao seu próprio cansaço, sendo fácil estipular antecipadamente a distribuição dos trabalhos da semana e mesmo de todo o ano...

Quanto aos mercadores e artesãos, o efeito da suspensão dos trabalhos era idêntico para todas as condições e, assim, um atraso causado pelo sabá não era exclusivo de uma só delas, já que esse dia não mais se contava. Nenhuma dívida, nenhuma entrega de mercadoria, nenhum trabalho era exigido nele. Justamente por isso, mesmo em nossas leis e usos comerciais todo efeito ou exigência de vencimento no sábado ou no domingo só vale a partir da segunda-feira...

Gostaria então apenas de provar a todos os monopolizadores do trabalho, aos que exploram os trabalhadores, aos autocratas ou feudatários das indústrias, aos acumuladores de vantagens e proprietários três vezes encorajados pelas leis, que o direito de

trabalhar e de viver, atribuído a uma multidão de homens que dele não usufruem (que se diga o que se queira), seria da parte do beneficiários não uma gratificação, mas uma retribuição.

1 – O homem que vem ao mundo não é um usurpador ou intruso; membro da grande família humana, ele se senta à mesa comum; a sociedade não é senhora para aceitá-lo ou rejeitá-lo. Se o fato de seu nascimento não lhe dá qualquer direito sobre seus semelhantes, também não o constitui em escravo.

2 – O direito de viver pertence a todos. A existência é uma tomada de posse; o trabalho é sua condição e meio.

3 – É um crime apoderar-se dos meios de subsistência; é um crime apoderar-se do trabalho.

4 – Quando nasce uma criança, nenhum dos irmãos tem o direito de contestar ao recém-chegado a participação igual nos bens da família. De modo semelhante, não há direito do cadete em um país.

5 – Todos os irmãos devem igualmente se dar ao sustento da família. A mesma coisa deve ocorrer entre os cidadãos.

6 – Após a morte do pai, ninguém pode reclamar na sucessão uma parte maior, seja ela proporcional à idade, à força, ao talento que se lhe atribua. A desigualdade de partilha é inteiramente contrária ao espírito familiar; acolher um é negar o outro. Assim também a cidadania não reconhece nem preeminências nem privilégios de funções e de empregos; concede a todos os mesmos favores e retribuições.

7 – O homem é passageiro sobre a Terra; o mesmo solo que o alimenta, nutriu seu pai e nutrirá seus filhos. O domínio do homem, sobre o que quer que seja, não é absoluto; o gozo dos bens deve estar regulado por leis...

A igualdade das condições é conforme à razão e irrefragável em direito; está no espírito do cristianismo e é o objetivo da sociedade. A legislação de Moisés prova que esta finalidade pode ser alcançada.

Isso também nos diz claramente: há um tempo para trabalhar e um tempo para repousar... Se alguns dentre vós não têm repouso, é que outros possuem muito lazer. Mortais, procurai a verdade e a justiça. Reformai-vos.

III – Abordo agora a parte mais difícil do assunto, por causa da dificuldade que ela parece recobrir, ou seja, sua *utilidade moral*. Qual é a influência que a observância do domingo tem, em si, sobre a moral dos indivíduos e sobre a sociedade, independentemente da força que ela empresta da religião, assim como da abstração que se faça da fé nos dogmas e seus mistérios?

Não se trata de se lançar no vasto campo das opiniões religiosas, de demonstrar a utilidade de um culto público pelos benefícios de uma religião. Tais questões são, na verdade, triviais. Trata-se das relações que possam existir entre uma cerimônia ostensiva e as afecções da alma. É preciso, assim, separar o material do espiritual, o humano do revelado, e dizer o que uma prática exterior, isolada, conservaria ainda de útil para a moral.

Uma outra distinção é ainda necessária. Os efeitos morais do domingo, de um dia feriado, são mediatos ou imediatos. Por efeitos mediatos entendo aqueles que nascem das circunstâncias que acompanham um domingo; tais como são as relações familiares e para com a cidade. Por efeitos imediatos entendo aqueles que o domingo produz por sua ação especial, independentemente de toda influência social ou doméstica. Tal distinção, pouco importante na

prática, terá a vantagem de melhor precisar o ponto de vista e de me poupar repetições...

Moisés nada havia poupado para inculcar com profundidade o respeito pelo sabá: abluções, purificações, abstinências, expiações, injunções rigorosas. Havia multiplicado quase ao excesso tudo o que podia inspirar a ideia da mais alta santidade e levar a veneração quase ao terror... Esse horror ao sacrilégio, Moisés o transportou do espaço ao tempo: tornou inviolável certos dias, assim como havia consagrado certos objetos e certos lugares, fazendo com que o vício, limitado por todos os lados pelas trincheiras da religião, não soubesse onde esconder-se.

Mas o atrativo de que Moisés havia dotado o sabá, esse espantalho de uma nova espécie pelo qual conjurava os maus gênios, tinha por virtude um acessório bem mais vulgar, bem pouco digno de respeito e de medo; era, se me permitem usar esse nome afrontoso, o *far niente*, a desocupação. Um filósofo não o teria percebido, mas Moisés dele assenhorou-se...

A última noite da semana transcorreu; o sol recomeça sua jornada; a vegetação se desabrocha, como se saudasse o pai do dia. Fiéis a seus instintos, os animais não se detêm, assim como as plantas; o arganaz cava em seu território, o pássaro volta a construir seu ninho, a abelha visita as flores. Nada do que vive interrompe seu afazer; somente o homem se deterá um dia. O que vai fazer de seus pensamentos longos e flutuantes? Tão logo se desfaz do sono, a inércia começa a pesar-lhe. A noite chega e a jornada lhe parece ter durado dois sóis.

Para os espíritos frívolos, o domingo é um dia de repouso insuportável, de um vazio medonho; lamentam o tédio que os abate e acusam a lentidão das horas improdutivas, as quais não sabem

como preencher e gastar. Se escapam pelas visitas de cortesia e as conversações mundanas, acrescentam ao vazio de seus pensamentos o pensamento vazio de outros. Disso resulta a invenção dos excessos, como os da bebida, e as alegrias desfiguradas das orgias. Tais indivíduos só se agarram a si mesmos com esse pesadume que os torna estúpidos, com essa inconstância de sensação e de entendimento que os faz exaustos, com essa paralisia surda que os corrói.

Feliz o homem que sabe refugiar-se na solidão de seu íntimo! Ali ele se conserva na companhia de si mesmo, e sua imaginação, suas lembranças e seus pensamentos lhe respondem. Que ele passeie por ruas populosas, que se detenha nas grandes praças, que visite monumentos, ou, mais feliz, erre através de campos e de parques, respirando um ar mais puro, pouco importa: ele medita, ele sonha; em todos aqueles lugares, seu pensamento, alegre ou triste, elegante ou sublime, só a ele pertence. É então que julga de maneira sã, que seu coração se desprende, que sua consciência se revigora, que a vontade se aguça, que sente a virtude ressaltar-lhe no peito.

Moisés, quando teve esse poder, jamais pensou em transformar seus camponeses em solitários efetivos; queria apenas fazê-los homens, quer dizer, acostumá-los, pela reflexão, a procurar em tudo o verdadeiro e o justo. Esforçava-se por criar ao seu redor uma solidão que não destruísse a grande afluência e que conservasse o prestígio de um isolamento: e foi esse o retiro do sabá. Constrangido sob penas, o israelita suportava o jugo de uma meditação inevitável.

IV – Não há dúvida de que Moisés, ao estabelecer a lei do sabá, tenha tido em vista a saúde do povo e a salubridade dos costumes. E se não alegou esses motivos no Decálogo, é por que evitava, com

a máxima circunspecção, deixar transparecer motivos puramente humanos em suas normas. Havia observado que ali onde o mistério e o impenetrável não existem, a razão, logo satisfeita, é indócil, a fé se desvanece e a obediência se relaxa...

Afastemos, inicialmente, toda discussão inútil. “O repouso é necessário à saúde. Ora, o domingo comanda o repouso. Logo, o domingo é salutar”. Assim raciocinaria um observador desatento, concluindo muito rapidamente a coexistência de uma semelhança. Lá onde o domingo não é mais respeitado, é comum não trabalharmos mais, talvez menos. Em segundo lugar, o argumento passa ao largo da questão, pois não se trata do repouso em si, algo excelente e que conta com poucos detratores. O repouso é o pai do movimento, gerador de força e companheiro do trabalho. O repouso, realizado moderadamente e no tempo útil, sustenta o ânimo, reaviva o pensamento e fortalece a virtude. Mas não é como consagração do repouso que o domingo, ou o dia feriado da semana, exerce uma influência sobre a higiene.

O que importa é essa periodicidade fixa e regular que interrompe, em intervalos iguais, a sucessão das obras, dos esforços e dos dias. Por que essa constante simetria? Por que seis dias de trabalho, e não cinco ou sete?

A origem da semana é desconhecida. Quanto à lei da proporção entre a duração do trabalho e a do relaxamento, não suspeitamos o motivo, e não creio que ela tenha excitado a atenção de economistas e de fisiólogos. Nossa ignorância é opaca sobre tais coisas. Que me seja aqui escusado se, na falta de documentos positivos, eu me sinta reduzido a fornecer algumas informações sobre as antigas filosofias que, ao tempo de Moisés, já traziam frutos.

“Retroagindo aos primeiros tempos da humanidade, vemos os homens que cultivavam a sabedoria ocupados particularmente com três objetos principais, diretamente vinculados ao aperfeiçoamento das faculdades humanas, da moral e da felicidade. Em primeiro lugar, estudavam o homem, saudável e enfermo, para conhecer as leis que o regessem, a fim de aprender como conservá-lo ou curá-lo. Em segundo, procuravam traçar-lhe regras para dirigir seu espírito na procura de verdades úteis, e suas lições tratavam ou de métodos particulares às artes, ou sobre a filosofia racional, cujos métodos mais gerais envolvem a todos. Enfim, observavam as relações mútuas entre os homens, mas na determinação das quais faziam entrar, como dados necessários, circunstâncias móveis, como os tempos, os lugares, os climas, os modos de governo, as religiões, e disso nasciam os preceitos de conduta e as normas morais.

Pitágoras foi o primeiro a trazer o cálculo para o estudo do homem. Ele queria submeter os fenômenos da vida a fórmulas mecânicas. Ele percebeu haver, entre os períodos, movimentos febris, de desenvolvimento e decréscimo dos animais, e certas combinações ou retornos regulares das quantidades, relações que as experiências dos séculos parecem ter confirmado e cuja exposição sistemática constitui o que se chama *doutrina das crises*”<sup>9</sup> (Pierre Cabanis, *Relações do Físico e do Moral do Homem*).

Foi por um erro de memória ou de atenção que Cabanis proclamou ser Pitágoras o primeiro a levar o cálculo numérico para o estudo do homem. Muito tempo antes desse filósofo, os segredos dos números eram conhecidos; o que ele sabia por si mesmo era pouco e lhe vinha de fora; sua glória foi a de ser o introdutor desse

---

<sup>9</sup> Crise no sentido original grego de “momento de separação”, de distinção entre um estado anterior e outro posterior.

estudo na Grande-Grécia. Quase mil anos antes de Pitágoras, Moisés fazia uso, em sua legislação, da ciência dos egípcios, e essa ciência, já velha em sua época, parece ter consistido, sobretudo, numa metafísica do ritmo e da quantidade, da qual é mais fácil conceber a razão geral do que encontrar seus princípios e dados. Os gregos conservaram-lhe alguma coisa, a qual exprimiam pelo nome de *mousikê*, abrangendo o belo, a moral, a poesia, a eloquência, a gramática e o que chamamos de música...

A matéria, dizia o hierofante, é extensa e impenetrável. Essas duas propriedades, que para nós só significam a indestrutibilidade, são essenciais à matéria; sem elas, não a concebemos. Considerada sob as relações de solidez e de superfície, dá lugar à ciência dos números e das medidas, ciência infinita e capaz de absorver a vida de um homem. As dimensões da matéria bastariam para o exercício da inteligência criada... Assim, todas as ciências se demonstram umas pelas outras e se servem, reciprocamente, de contraprova e de *criterium* (força e matéria fazem a física, as combinações do elementos materiais, a química; juntas, a física e a química formam a vida, esta aqui leva à fisiologia, à medicina, à higiene e à vida em comum, o que, por sua vez, gera a política, a moral e assim por diante).

Se, por exemplo, a sucessão dos dias de repouso, em lugar de corresponder à progressão aritmética 1, 8, 15, 22, 29, 36, contivesse a relação 1, 6, 14, 25, 29, 39, poder-se-ia concluir, sem qualquer outra demonstração, que os números 1, 6, 14, 25, 29, 39 não formam qualquer período regular e que uma distribuição similar de dias feriados seria contrária à higiene, à moral e à liberdade...

Tendo Moisés, portanto, de regulamentar em uma nação os trabalhos e os dias, os repousos e as festas, os trabalhos dos corpos

e o exercício das almas, os interesses da higiene e da moral, a economia política e a subsistência das pessoas, recorreu a uma ciência das ciências, a uma *harmônica transcendente*, se me é permitido dar-lhe um nome, que a tudo abraçava, o espaço, a duração, o movimento, os espíritos, os corpos, o sagrado e o profano. A certeza dessa ciência é demonstrada pelo próprio fato de que nos ocupamos. Diminuí a semana de mais um dia e o trabalho será insuficiente comparativamente ao repouso; aumentai na mesma quantidade, ele se tornará excessivo. Estabelecei a cada três dias uma semijornada de repouso e multiplicareis pelo fracionamento a perda de tempo; e cindindo a unidade natural do dia, rompei o equilíbrio numérico das coisas. Se, diferentemente, concedeis quarenta e oito horas de repouso após doze horas de trabalho, tornais o homem preguiçoso pela inércia, após tê-lo esgotado pela fadiga. Para abreviar, omito as considerações de mesmo gênero que poderiam mudar a ordem das relações familiares e da cidade. Como, portanto, Moisés encontrou algo tão justo? Ele não inventou a semana, mas foi o primeiro e o único que dela se serviu para tão importante uso. Teria ele adotado essa proporção se não houvesse calculado de antemão todo o seu alcance?

V – Permanece constante e provado que: 1º- a instituição sabática foi concebida conforme uma política elevada, cujo grande segredo consistia em fazer renascer os meios pelos fins; 2º - essa instituição, analisada nas circunstâncias de sua origem e reforma, supôs liberdade, igualdade, supremacia da religião e das leis e meios de subsistência iguais para todos; 3º - os efeitos, mediatos e imediatos, podem ser assim resumidos: sociabilidade desenvolvida, saúde do corpo e da alma, felicidade constante, suscetível de variação

conforme as idades e os caracteres; 4º - era eminentemente conservadora da ordem social, que, por sua vez, a conservava...

A lei sabática não é a única na qual o nome de Jeová ocupa o lugar de todo motivo e de toda sanção; as demais leis políticas, civis e criminais, assim como os ordenamentos de detalhes, estão sempre no mesmo caso. É sempre a fórmula “Sou o que Serei” (Sou o Eterno) que é a razão suprema... Mas sempre está dissimulado o verdadeiro espírito da Lei. Moisés parece ter querido que o conhecimento ficasse reservado ao fiel, que ele se tornasse o prêmio da perseverança e da meditação. Jamais se digna justapor um *porque*, um *como*, nem prevenir uma só objeção.

Institui até mesmo um *ano sabático*, quer dizer, em que se interdita cultivar a terra a cada sete anos, declarando que o Eterno assim o deseja, e prometendo, de sua parte, uma colheita tripla na sexta anterior... Com inteligência, os israelitas entreviram os objetivos do legislador e ordenaram que o repouso das terras se fizesse, a cada ano, pela sétima parte, de maneira que, ao fim de sete anos, todo o território de plantio tivesse repouso. Não sabemos hoje que esse modo de plantio e cultura recupera a terra e enriquece o lavrador?

Mas o quê?!, grita algum filósofo indignado, ousar dizer que Deus se repousa, que ele se preocupa com as festas, que faz observar o sabá porque ele deu o exemplo. Apoiar-se em regras, observações e oráculos quando se pretendem melhores razões! Fazer Deus intervir lá onde só o raciocínio é admissível!

Ah, infelizmente, como podeis me compreender se vós não me adivinhais? Moisés acreditava em seu Deus; acreditava em sua alma e em sua consciência e estava penetrado dessa fé que apenas ela lhe permitia autoridade e força. É que adorava, primeiramente, a

Jeová, de quem se constituiu em profeta. Mas seu culto não era o do vulgar. Deus, segundo o concebia Moisés, é Força viva, Vontade eficaz e Razão infinita... Ser supremo, é o princípio de toda existência; por isso move, anima e conserva; como inteligência, regula toda criação...

Há uma ciência das quantidades que força o assentimento, exclui o arbitrário, afasta as utopias; uma ciência dos fenômenos físicos que se assenta apenas na observação dos fatos, uma gramática e uma poética fundadas sobre a essência da linguagem etc. Deve haver também uma ciência da sociedade, rigorosa, baseada sobre a natureza do homem, suas faculdades e relações; ciência que não se deve *inventar*, mas *descobrir*.

Ora, admitindo-se que os princípios dessa ciência estejam fixados, toda aplicação se faz por via de dedução e de consequência. E então se compreende como Moisés, partindo do absoluto, tenha encontrado como razão última em suas leis a ordem de Deus.

Cinco multiplicado por cinco tem como produto vinte e cinco. Por quê? É impossível apontar uma causa, a não ser que a coisa é assim, que tal é a razão dos números ou quantidades. Nossa inteligência, cujas leis são as mesmas da natureza, assim nos faz compreender. Os corpos pesam sobre a Terra. Por quê? Por causa da gravitação. E o que é a gravitação? A ordem de Deus, dizia Newton. O elemento do verso, em latim, consiste na prosódia e na medida; em francês, na rima e na medida. Por que essa diferença? Por causa da diversidade dos idiomas. Mas sendo a inteligência e os órgãos humanos idênticos, de onde vem a diversidade? De uma série de causas que terminam no destino.

Para governar os homens, trata-se também de procurar a ordem divina da natureza. Tudo o que entra nessa ordem é bom e justo; tudo o que dela se afasta é falso, tirânico ou mau...

É preciso que o homem repouse de tempos em tempos, se divirta. É preciso que sua alma se alimente e que seu corpo se restaure. Logo, qual deve ser a duração do trabalho? Quais os intervalos de repouso? Os feriados serão observados por todos os cidadãos? Que proveitos haverá para a república, a moral, a família e a higiene?

Foi assim que procederam em suas fundações políticas os legisladores e filósofos da antiguidade. Jamais lhes entrou no espírito cindir os deveres dos homens, de colocar alguns sob a salvaguarda de uma justiça armada de gládio e abandonar outros à tutela da religião. Para eles, toda prescrição de moral era lei civil, e toda lei civil era sagrada. Com respeito aos ritos religiosos, como todos eles tinham por princípio um objeto útil e razoável, os maiores homens a eles se submetiam, não concebendo a virtude e a beneficência sem a regra, como não concebiam as justificativas sem as obras reais...

Restauremos a solenidade eminentemente social e popular do domingo, não como objeto de disciplina eclesiástica, mas como instituição conservadora dos melhores hábitos, fonte de espírito público, lugar de reunião inacessível aos gendarmes, mas garantia de ordem e de liberdade.

Para mim, não depositei minha confiança em nada do que é novo sob o sol; tenho fé em ideias tão velhas quanto o gênero humano. Todos os elementos de ordem e de felicidade, conservados por tradições imperecíveis, existem. Trata-se de reconhecer sua síntese, o método de aplicação e de desenvolvimento. Como a humanidade ainda não o conseguiu? Cabe à história nos ensinar.